



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 676, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 10363/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
3980/1	Silverio Schutz	Agricultura	2022/2023	11/12/2024 a 20/12/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 3232
de 10/12/24 FL.
Visto 